



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 09/2021**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021.

CLEIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 70 (setenta) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.808, de 2 de junho de 2021.

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Visitador (40 h/s)	Jéssica Carlos Pereira	9.º

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda de serviços, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: [administracao@pmsap.com.br](mailto:administracao@pmsap.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de dezembro de 2021.

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se